

TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 010/2017
PROTOCOLO Nº 138/2016

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46 e por seu Diretor de Operações, Sr. Wilson Folgozi de Brito, portador do RG nº 17.367.728-9 e do CPF nº 060.084.348-38, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA. - EPP** com sede à Rua Francisco Hurtado nº 431, Térreo, Água Funda, São Paulo/SP – CEP 04156-040, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 66.605.734/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Luiz Cesar Affonso Alves, portador do RG nº 10.827.147-X e do CPF nº 029.853.318-97, sob as cláusulas seguintes:

DO PREÂMBULO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rerratificado o preâmbulo do Contrato nº 010/2017, diante da alteração da denominação social e do endereço da Contratada, de CONTIPLAN FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA. EPP, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 302, Centro, Piedade/SP – CEP 18170-000 para **CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA. – EPP** com sede à Rua Francisco Hurtado nº 431, Térreo, Água Funda, São Paulo/SP – CEP 04156-040.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, a partir de 09/03/2018, o prazo do Contrato nº. 010/2017, com vigência até 08/12/2018.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A
Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028 – Vila Industrial – CEP 13035-270 – Campinas/SP
Fone: (19) 3772-4000



E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinatura pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 08 de março de 2018



Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC S/A



Wilson Folgozi de Brito
Diretor de Operações da EMDEC S/A

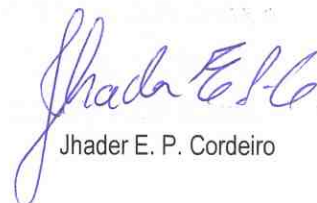


Luiz Cesar Affonso Alves
CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA - EPP



Cecília S. Nakai

TESTEMUNHAS:



Jhader E. P. Cordeiro

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO**Contrato nº 010/2017 – Pregão Presencial nº 040/2016**P₀ = R\$ 42.000,00

12 (doze) meses - de 09/03/2017 a 08/03/2018

Aditamento 01 – Alteração da razão social e do endereço e prorrogação do prazo contratual por 09 meses**De: 09/03/2018 a 08/12/2018**

Sem ônus à EMDEC

De CONTIPLAN FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA. EPP, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 302, Centro, Piedade/SP – CEP 18170-000

Para CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA. EPP com sede à Rua Francisco Hurtado nº 431, Térreo, Água Funda, São Paulo/SP – CEP: 04156-040

